



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 07/2024 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS E A EMPRESA GERALDO MAGELA ÁLVARES DA SILVA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**, com sede na Rua Silvestre Francisco de Oliveira, nº 162, bairro Centro, CEP: 35.622-000, na cidade de Paineiras, Estado de Minas Gerais, endereço de correio eletrônico: legislativodepaineiras@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 23.776.503/0001-59, representada pelo seu Presidente Sr. JOSÉ GERALDO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº *****.575.676-****, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 07/2024, conforme Processo nº 07/2024, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do **Contrato nº 07/2024**, visando a alteração do número do Contrato, **onde se lê**: "Contrato nº 07/2024", **leia-se**: "Contrato nº. 12/2024".

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este termo de apostilamento possui fundamento nos termos do art. 136, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Secretaria da Câmara Municipal providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Sítio Eletrônico Oficial.

Paineiras, 24 de setembro de 2024.

José Geraldo da Silva
Presidente da Câmara Municipal